

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 002/2023

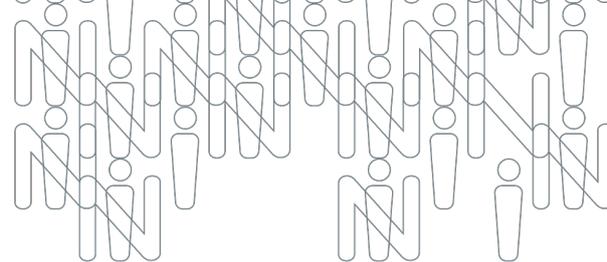
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE (HRPON)

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Processo nº 2023/315393, Chamamento Público nº 002/2023 e pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2023, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE (HRPON), localizado na Rua Ceará, s/n, bairro Azevec, município de Ourilândia do Norte (PA), CEP: 68.390-000, em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, **para os cargos a serem alocados** na unidade de saúde mencionada, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

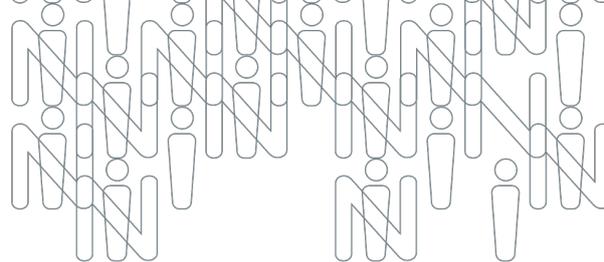
- 1.1. As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site: www.insaude.org.br
- 1.2. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado (Recrutamento imediato e Seleção para Cadastro Reserva), com vigência de até **360 (trezentos e sessenta dias)** objetivando o preenchimento das vagas que vierem a se tornar disponíveis neste período.
- 1.3. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado visa realizar etapas para o processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva que será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos do **InSaúde – Instituto de Pesquisa de Gestão em Saúde**, a qual observará os termos deste Edital.
- 1.4. Todas as etapas desse Edital serão auditadas pela Comissão de Compliance do InSaúde através de Relatório emitido pelo Recursos Humanos do InSaúde ao final do período da vigência deste Edital.



- 1.5. Antes da inscrição “online” neste Processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preencheu todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada, bem como, deverá cumprir todas as etapas de Cadastro e Inscrição para a vaga escolhida.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão permitidas apenas inscrições online.
- 2.2. O recebimento dos currículos será realizado somente e exclusivamente através do link abaixo de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato:
- <https://institutonacional152866.rm.cloudtotus.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>
 - Currículos recebidos por e-mail não serão considerados para inscrição das vagas.
- 2.3. Recomenda-se que o candidato anote o “Login” e “Senha” cadastrados no portal InSaúde.
- 2.4. Após a inscrição da candidatura para a vaga, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação da sua candidatura.
- 2.5. Anexo a esse Edital, consta o **Manual do Passo a Passo contendo as Orientações de Inscrição e Candidatura para as vagas.**
- [Esse manual consta orientações importantes que irão de apoiar como você irá realizar o cadastro do seu perfil no sistema, bem como a sua candidatura para a vaga.](#)
- 2.6. Não serão permitidas retificações das informações prestadas pelo candidato durante a sua inscrição.
- 2.7. Na hipótese do candidato ser ex-colaborador do InSaúde, será avaliado, excepcionalmente, para fins de classificação na Fase IV, o seu histórico funcional e comportamental.
- 2.8. Se da análise do histórico funcional e comportamental do candidato ex-colaborador do InSaúde for constatada uma condição desfavorável, o mesmo será automaticamente desclassificado.
- 2.9. A partir da data de divulgação deste edital, os interessados para as respectivas vagas e cargos correspondentes, deverão realizar a inscrição conforme datas constante no **item 15 – Cronograma Geral.**



3. INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

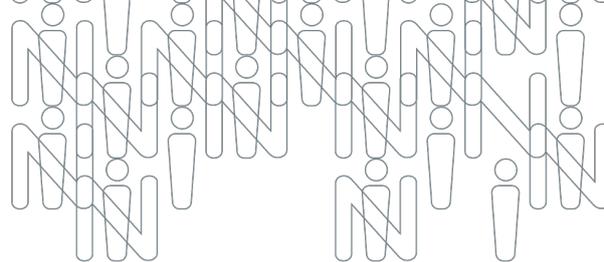
- 3.1.** As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência - PCD, conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:
- No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência - PCD.
 - Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 (doze) meses constando:
 - ✓ natureza da deficiência.
 - ✓ grau da deficiência.
 - ✓ código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID).
 - ✓ data de expedição do laudo.
 - ✓ assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
 - ✓ cópia do CPF (cópia simples).

4. VAGAS

- 4.1.** As vagas disponíveis para o processo de candidatura deste edital seguem conforme item 14 do presente edital.
- 4.2.** As quantidade de vagas são para recrutamento imediato e cadastro reserva – **CR**, portanto, os candidatos aprovados serão convocados para o preenchimento de vagas, caso haja disponibilidade de vagas em aberto.
- 4.3.** Cada candidato deverá se inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.

5. COMUNICAÇÃO

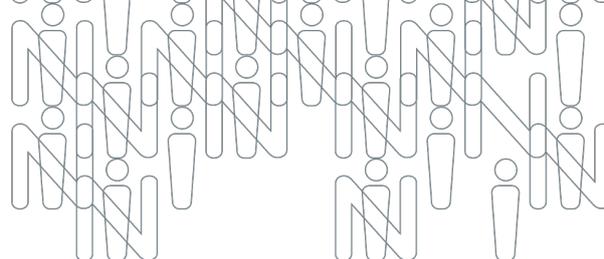
- 5.1.** Os candidatos selecionados na **Fase IV – Divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular (resultado preliminar)** poderão ser convocados para as demais fases do processo seletivo conforme **Item 15– Cronograma Geral**, exceto as vagas de jovens aprendizes que estarão condicionadas à homologação do programa de aprendizagem.



- 5.2. Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (www.insaude.org.br), conforme **Fase VIII – Resultado da Avaliação Final do Processo Seletivo**.
- 5.3. As datas previstas no item **15 – Cronograma Geral**, poderá sofrer eventual alteração ao longo desse processo. Caso ocorra, o InSaúde publicará Comunicado em seu site InSaúde (www.insaude.org.br).
- 5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações realizadas no site do InSaúde.

6. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 6.1. O processo de Recrutamento e Seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e classificatório, e podem ser realizadas em um único dia:
 - **Etapa I** – Análise de Currículo.
 - **Etapa II** – Entrevista Técnica e Comportamental.
 - **Etapa III** - Comprovação Documental.
- 6.2. O InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, por meio do site (www.insaude.org.br) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação.
- 6.3. Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.
- 6.4. A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco, confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por **360 (trezentos e sessenta)** dias do processo final.
- 6.5. As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases e etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 6.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site (www.insaude.org.br).



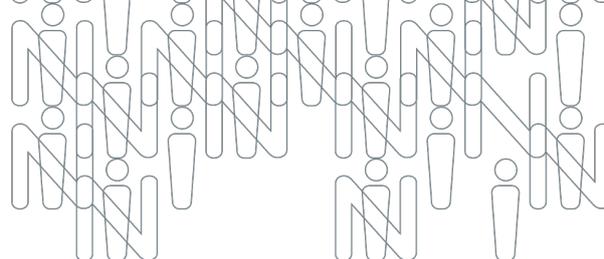
- 6.7.** Será eliminado do processo de seleção, o candidato que utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção.
- 6.8.** Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 6.9.** Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **360 (trezentos e sessenta)** dias, prazo da validade desse edital.
- 6.10.** Ressaltando que poderão ser convocados apenas os candidatos aprovados conforme ordem de classificação a ser divulgada.

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 7.1.** O Processo Seletivo constará da análise de currículo e suas comprovações de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante os seguintes critérios e pontuação:

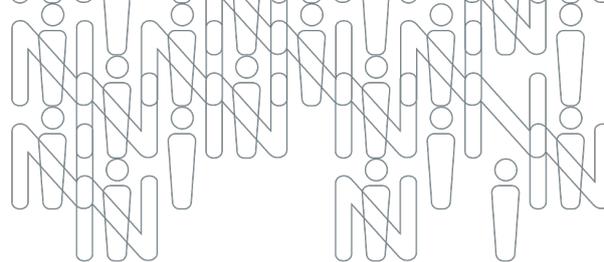
CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO SUPERIOR	PONTOS
ESPECIALIZAÇÕES HOSPITALARES	5
MESTRADO	10
DOUTORADO	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	5
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR	15
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
TOTAL	100

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO TÉCNICO	PONTOS
CURSO TÉCNICO COMPLETO	15
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	10
CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR)	10
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 30 pontos)	30
TOTAL	100



CRITÉRIOS DE ANÁLISE - NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO	PONTOS
CURSO PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO	15
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	10
CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR)	10
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
TOTAL	100

- 7.2.** Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da contratação o Curriculum acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.
- 7.3.** Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica em conformidade com a legislação educacional vigente.
- 7.4.** A análise curricular, será de caráter eliminatório e classificatório, portanto, deverá ser preenchido corretamente as informações no sistema no portal do InSaúde.
- 7.5.** A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.
- 7.6.** Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.
- 7.7.** Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.
- 7.8.** Será eliminado o candidato que:
- Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
 - Não realizar a candidatura, via portal.
 - No ato da contratação não apresentar cópias e originais dos documentos legíveis.



8. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR

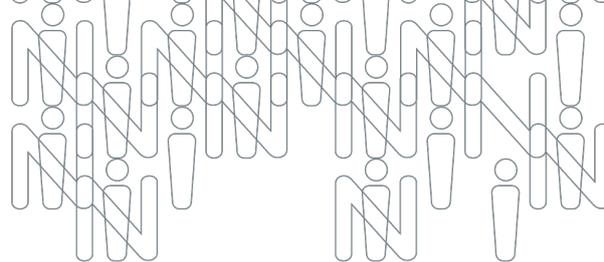
- 8.1. Nessa etapa o candidato recebe a informação de sua candidatura e resultado preliminar, que irá seguir as datas, conforme **Item 15 – Cronograma Geral, Fase VI – Divulgação Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular.**

9. ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

- 9.1. Os candidatos selecionados que apresentaram sua documentação, conforme critérios da vaga, serão direcionados para a Entrevista Técnica e Comportamental.
- 9.2. Em relação à entrevista, a mesma será realizada presencialmente.
- 9.3. A entrevista técnica e comportamental possui caráter eliminatório, sendo que o candidato será considerado “apto” ou “não apto”.

10. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

- 10.1. Os candidatos selecionados na **Fase V – Realização da Entrevista Presencial** poderão ser convocados para a **Fase VI – Comprovação Documental**, conforme necessidade da Organização Social.
- 10.2. O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
- I. Currículo atualizado.
 - II. Documentação de identidade e CPF.
 - III. CTPS Digital.
 - IV. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
 - V. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
 - VI. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).
- 10.3. O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.



11. DO REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

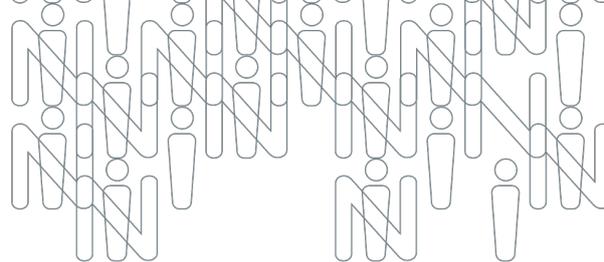
11.1. São requisitos básicos para a admissão:

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
- II. Comprovante da Situação Militar, RG e CPF.
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.
- VI. Ser aprovado neste processo seletivo.

12. FASE DE ADMISSÃO

12.1. Aos candidatos notificados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, segue:

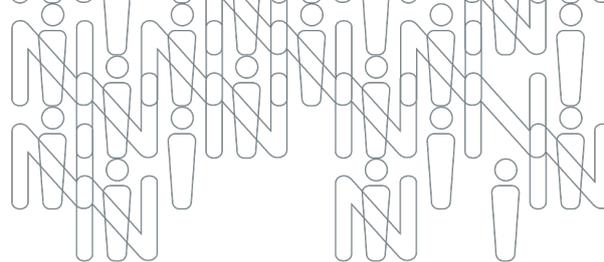
- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- II. O candidato aprovado será contratado com contrato a título de experiência e passará por avaliação de experiência de 45 (quarenta e cinco) e 90 (noventa) dias, após esse prazo, poderá renovar o contrato com prazo indeterminado (essa modalidade de contratação está baseado na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas).
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a. 1 foto 3x4.
 - b. R.G.
 - c. CPF.
 - d. Carteira de Trabalho.
 - e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF).
 - f. Título de Eleitor.
 - g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo).



- h.** Certificado de reservista.
 - i.** Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - j.** Carteira de Vacinação atualizada.
 - k.** Certidão de Nascimento dos filhos até 18 (dezoito) anos.
 - l.** CPF dos dependentes.
 - m.** Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos.
 - n.** Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos.
 - o.** Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame).
 - p.** Diploma ou outro comprovante de escolaridade.
 - q.** Registro no Conselho de Classe, quando for necessário.
 - r.** Certidão de antecedentes criminais.
- IV.** As convocações para as Fases V e VI serão realizadas via telefone disponível no cadastro do portal do InSaúde, portanto, caso na sua região tenha alguma dificuldade com relação ao sinal operadora, sugerimos disponibilizar outro número de telefone fixo para recado com o nome do contato.

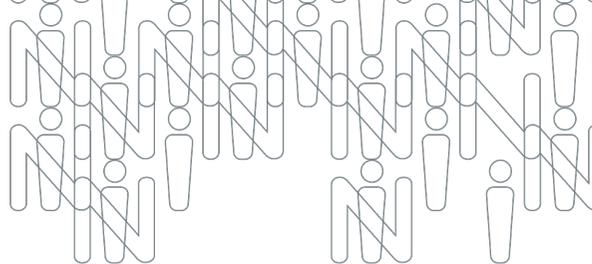
13. RECURSOS

- 13.1.** O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-mail suporteeditalinhaude@uol.com.br apontando os seus questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação da “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” e “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” subsequentemente.
- 13.2.** O candidato que se sentir prejudicado, na Fase VIII deverá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado da avaliação final.
- 13.3.** Não serão aceitos questionamentos ou recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 13.4.** Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 13.5.** O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

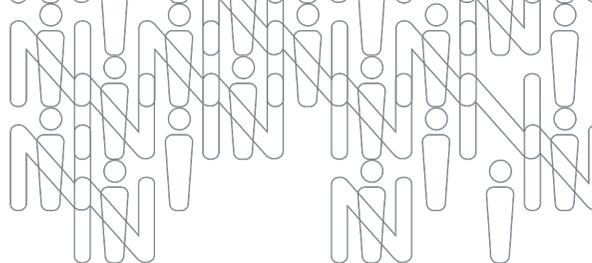


14. CARGOS

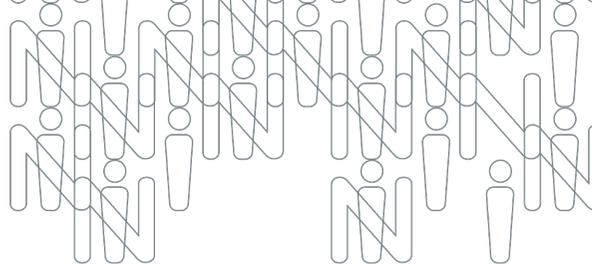
- 14.1.** As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, assim também como as gratificações/adicionais serão aplicadas de acordo com sua jornada ou carga horário de trabalho.



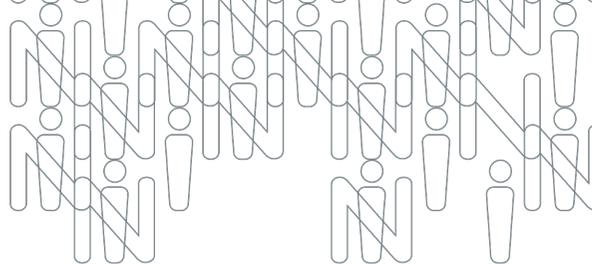
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
Biomédico (a) (Agência Transfusional)	CR	180 horas	Diurno / Noturno	R\$ 2.560,00 + Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno	<p>Graduação completa em Biomedicina, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Curso Técnico em Laboratório.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses na área e em atividades de gestão.</p>	<p>Realização de exames laboratoriais em análises clínicas, auxiliando na investigação diagnóstica e acompanhamento terapêutico do paciente.</p> <p>Acompanhar as atividades e protocolos relacionados a Agência Transfusional.</p> <p>Coordenar equipe, controlar estatística do setor; coletar dados; elaborar fluxograma, planilhas, mapa de risco e planos de ação; controlar transporte de material; avaliar desempenho da equipe; cadastrar exames no sistema; Identificar tubos de coleta; coleta laboratorial; armazenar coleta; disponibilizar resultados dos exames; organizar local de trabalho.</p>
Enfermeiro Nefrologista (a) de (Clínica Hemodiálise)	CR	220 horas	Diurno	R\$ 4.000,00 + Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno (se couber)	<p>Graduação completa em Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Pós-Graduação em Enfermagem em Nefrologia.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses na área e em atividades de gestão.</p>	<p>Realizar atividades de educação continuada através de programas de formação e desenvolvimento dos Recursos Humanos que objetiva manter a equipe em um constante processo educativo, com a finalidade de aprimorar os indivíduos e consequentemente melhorar a assistência prestada aos usuários.</p> <p>Realizar acompanhamento e implantação de protocolos voltados a assistência em nefrologia: Realizar assistência baseada no processo de enfermagem direcionado a pacientes em tratamento dialítico com circulação extracorpórea; Realizar punção de fistula arteriovenosa para terapia dialítica; Realizar o curativo do acesso para hemodiálise, visando proporcionar o tratamento adequado para os pacientes; Auxiliar na implantação de cateter de hemodiálise e diálise peritoneal, atentando para a preparação dos materiais antes do procedimento e o correto descarte após o término; Elaborar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de</p>



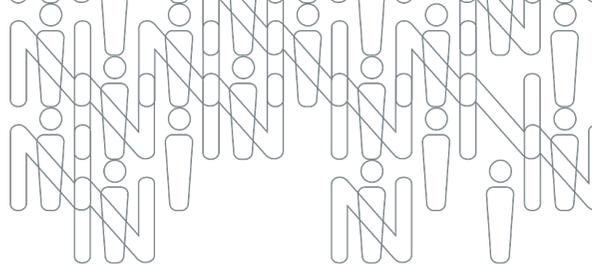
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
						<p>ocorrências adversas aos pacientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea.</p> <p>Acompanhamento das manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos dialíticos, bem como da água.</p>
Enfermeiro do Trabalho	CR	200 horas	Diurno	R\$ 4.000,00 + Adicionais: insalubridade, periculosidade	<p>Graduação completa em Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Pós Graduação em Enfermagem do Trabalho.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses como Enfermeiro(a) do trabalho.</p> <p>Informática Básica.</p>	<p>Coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem na área de Medicina do Trabalho.</p> <p>Implementar ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador.</p> <p>Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	220 horas	Diurno	R\$ 4.700,00 + Adicionais: insalubridade, periculosidade	<p>Graduação complementa em Engenharia , em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Pós Graduação em Segurança do Trabalho.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses como Engenheiro(a) de Segurança do trabalho.</p>	<p>Prover soluções de Engenharia em Segurança do Trabalho de baixa e média complexidade, analisando projetos e elaborando procedimentos de segurança, de forma a garantir a eficácia na prevenção de acidentes e o cumprimento da legislação pertinente, bem como a coordenação da equipe de técnico, gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente, Inspeccionar instalações.</p> <p>Classificar exposição a riscos potenciais.</p> <p>Quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos, biológicos e ambientais, montar programas de prevenção ambiental, providenciar sinalizações de segurança, dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios, solicitar autorização para aquisição de produtos</p>



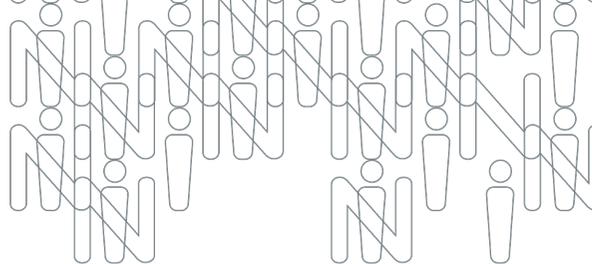
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
						controlados, determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade, determinar procedimentos de segurança nos processos de trabalho interno do hospital diretos e indiretos, determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de risco biológico, providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho, determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos, verificar procedimentos de descarte de materiais, insumos, lixo e resíduos hospitalar.
Fisioterapeuta	CR	150 horas	Diurno / Noturno	R\$ 3.100,00 + Adicionais: insalubridade, periculosidade	<p>Graduação completa em Fisioterapia, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Curso de formação, aperfeiçoamento, especialização ou atualização na área de fisioterapia hospitalar, ventilação mecânica ou terapia intensiva</p> <p>Experiência com ventilação mecânica invasiva e não invasiva e manejo de pacientes críticos.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses em fisioterapia hospitalar.</p>	<p>Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar Inter consulta e encaminhamentos.</p> <p>Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI e/ou Unidade de Internação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia.</p> <p>Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial.</p> <p>Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondição cardiorrespiratório.</p> <p>Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro- músculo-esquelética.</p> <p>Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e</p>



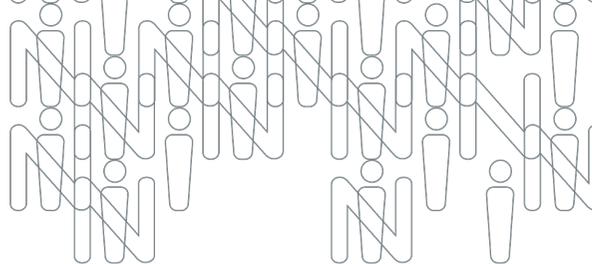
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
						<p>suporte ventilatório.</p> <p>Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico.</p> <p>Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva.</p> <p>Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica.</p> <p>Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p>
Fonoaudiólogo (a)	CR	120 horas	Diurno / Noturno	R\$ 3.184,67 + Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno	<p>Graduação completa em Fonoaudiologia, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses em assistência hospitalar.</p>	<p>Realizar atendimentos aos pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação fonoaudiológica utilizando protocolos e procedimentos específicos e estabelecidos; realizar diagnósticos.</p> <p>Avaliar e tratar os distúrbios oromiofuncionais, de deglutição, linguagem e voz em pacientes internados em enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva.</p> <p>Indicar condutas quanto a via e modo de alimentação, manejo de traqueostomias quando necessário.</p> <p>Orientar pacientes, familiares, cuidadores, responsáveis e equipe.</p> <p>Atuar e participar das atividades com a equipe Multidisciplinar.</p> <p>Desenvolver atividades de formação continuada para os colaboradores internos.</p>
Maquero	CR	180 horas	Diurno / Noturno	R\$ 1.330,00 +	Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC.	Conduzir e orientar pacientes instalado na unidade.



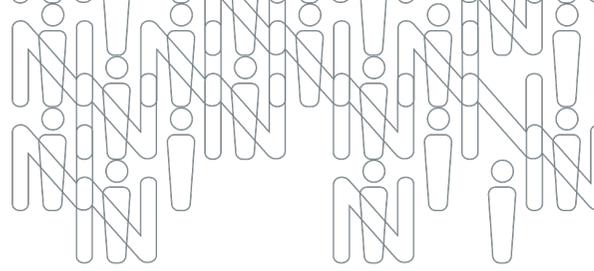
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
				Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno	<p>Curso regular de Técnico de Enfermagem.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área hospitalar.</p>	
Nutricionista	CR	180 horas	Diurno / Noturno	<p>R\$ 3.445,00</p> <p>+ Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno</p>	<p>Graduação completo em Nutrição em Instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Conhecimento em Nutrição Clínica.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área hospitalar.</p>	<p>Prestar assistência dietética e promover educação nutricional aos indivíduos, sadios ou enfermos, visando à manutenção e recuperação da saúde.</p> <p>Realizar ação específica de avaliação e acompanhamento nutricional dos pacientes da Unidade, acompanhando a interação com a equipe médica.</p> <p>Acompanhar as atividades da copa, lactário. Aquisição, acompanhamento e dispensação de gêneros alimentícios, dietas, dietas enteral.</p> <p>Cumprir e fazer cumprir normas de boas práticas e manual de nutrição e dietética.</p>
Psicólogo (a) (Unidade de Internação e Clínica de Hemodiálise)	CR	180 horas	Diurno / Noturno	<p>R\$ 3.767,20</p> <p>+ Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno</p>	<p>Graduação completo em Psicologia em Instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Conhecimento em psicologia em clínicas ou hospitais de nível secundário média ou de alta complexidade.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses como</p>	<p>Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.</p> <p>Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura.</p> <p>Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os</p>

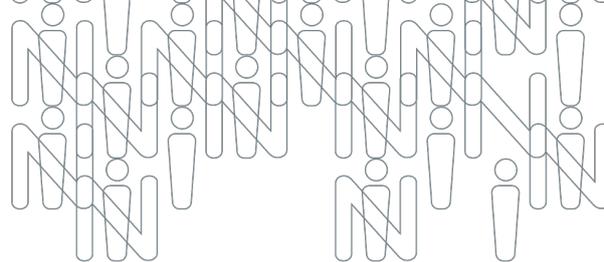


CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
					psicóloga.	<p>conscientes.</p> <p>Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.</p> <p>Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas.</p>
Técnico (a) de Enfermagem	CR	180 horas	Diurno / Noturno	<p>R\$ 1.450,00</p> <p>+</p> <p>Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno</p>	<p>Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Curso regular de Técnico de Enfermagem.</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de enfermagem.</p>	<p>Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.</p>
Técnico Enfermagem CIH/DO	CR	180 horas	Diurno / Noturno	<p>R\$ 1.590,00</p> <p>+</p> <p>Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno</p>	<p>Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem.</p> <p>Titular do certificado ou diploma de Técnico em Enfermagem e habilitação legal, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de enfermagem.</p>	<p>Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.</p>



CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
Técnico (a) de Informática	CR	180 horas	Diurno / Noturno	R\$ 1.550,00 + Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno	<p>Ensino Médio completo em Instituição reconhecida pelo MEC, com formação técnica em processamento de dados ou análise de sistema.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Banco de Dados, Anti- Virus, Linguagem e Programação, Windows, Linux, Word, Excel, PowerPoint e Internet.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</p>	<p>Oferecer suporte estrutural dos computadores e equipamentos de informática, central de dados e cabeamento estruturado.</p> <p>Realizar acompanhamento de Servidor de Dados, dar suporte aos usuários e aos sistemas instalados na Unidade.</p>
Técnico(a) em Segurança do trabalho	CR	220 horas	Diurno	R\$ 2.634,66 + Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno	<p>Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Segurança do Trabalho</p> <p>Titular do certificado ou diploma de Técnico de Segurança do Trabalho.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</p>	<p>Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.</p>
Terapeuta Ocupacional	CR	180 horas	Diurno / Noturno	R\$ 2.980,00 + Adicionais: insalubridade, periculosidade e noturno	<p>Graduação completa em Terapia ocupacional em Instituição reconhecida pelo MEC,</p> <p>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses como terapeuta ocupacional.</p>	<p>Realizar ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento.</p> <p>Realizar atendimentos individuais e coletivos, através de oficinas e grupos, seguindo os planos terapêuticos elaborados.</p>





15. CRONOGRAMA GERAL

FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
I	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	24/07/2023
II	INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.	25/07/2023 a 31/07/2023 às 16horas
III	ANÁLISE CURRICULAR.	01/08/2023 a 04/08/2023
IV	DIVULGAÇÃO DA “RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS + RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR”. (RESULTADO PRELIMINAR)	07/08/2023
V	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL PRESENCIAL.	08/08/2023 a 11/08/2023
VI	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PRESENCIAL.	
VII	DIVULGAÇÃO DA “RELAÇÃO DOS APROVADOS ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL”. (RESULTADO PRELIMINAR)	14/08/2023
VIII	CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO.	A PARTIR 14/08/2023
VIII	RESULTADO FINAL.	31/08/2023

Observação:

¹ O cronograma poderá sofrer alterações.

² A divulgação de aprovados para entrevista técnica e comportamental, bem como a convocação para admissão, poderá ocorrer ao longo da vigência desse edital.

³ Importante que o candidato habilitado na Fase IV, esteja acompanhando as comunicações divulgadas no site do InSaúde: www.insaude.org.br.

São Paulo, 24 de Julho 2023

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE (HRPON)
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE